MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Endereço: BR 465, KM 7, sl 12, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1059, Fax: (21) 2682-2926 – E-mail: dpessoal@ufrrj.br

Portaria n.º 1.161/GR, de 12 de dezembro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.001246/1992-78,

RESOLVE: ratificar a Portaria GR nº 830, de 14 de julho de 2011, publicada do D.O.U de 15.07.2011, pág. 42, seção II e tornar sem efeito a Portaria GR n.º 1050, de 26 de junho de 2013, publicada no D.O.U. de 27.06.2013, págs. 27 e 28, seção II.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora